



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1423 de 24 de julho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 359/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3210/2012 de 28/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade a servidora **LEILA LUZIA BATISTA SNATANA**, matrícula nº 1338/01 ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO "A". Lotada na Secretaria Municipal SAÚDE.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a LEGISLAÇÃO ELEITORAL vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3968/2012, de 05/07/2012 e da nova redação a Portaria nº 309/2012 de 05/07/2012,

Art. 1º – Concede **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a Conselheira Tutelar **JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA**, matrícula nº 24/05, no período de 05/07/2012 à 18/07/2012, quando encerrará seu mandato conforme legislação em vigor, bem como novo processo de eleição dos novos conselheiros.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a LEGISLAÇÃO ELEITORAL vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3962/2012, de 05/07/2012, dá nova redação a Portaria nº 312/2012 nos seguintes termos;

Art. 1º – Concede **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a Conselheira Tutelar **JULIANA MARIA DA SILVEIRA DUARTE**, matrícula nº 23/05, no período de 05/07/2012 à 18/07/2012, quando encerrará seu mandato, conforme legislação em vigor, bem como novo processo de eleição dos novos conselheiros.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a LEGISLAÇÃO ELEITORAL vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3964/2012 de 05/07/2012 e dá nova redação a Portaria nº 311 de 05/07/2012;

Art. 1º – Concede **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao Conselheiro Tutelar **REINALDO ALVES CHAVES JUNIOR**, matrícula nº 26/05, no período de 05/07/2012 à 18/07/2012 quando encerrará seu mandato, conforme legislação em vigor bem como novo processo de eleição dos novos conselheiros.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 064/2012 de 09/07/2012;

CONSIDERANDO as férias da titular **VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANZO DE JESUS**, no período de 10 a 30/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição a servidora citada acima, **CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES**, matrícula 1292/01, no período de 10/07/2012 a 30/07/2012, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Licitação e Contratos, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - No período de 10/07/2012 a 30/07/2012 fica cessada a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG-1 – (FUNÇÃO GRATIFICADA) da servidora citada acima, retornando após o término da substituição.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2012 de 06/07/2012;

CONSIDERANDO as férias da titular **SUSIMAR COIMBRA BERNARDES**, no período de 11 a 30/07/2012;

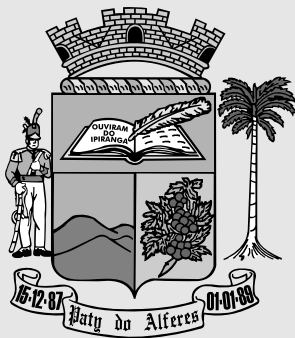
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição a servidora citada acima, **FABIANO DA ROCHA LISBOA**, matrícula 954/01, no período de 11/07/2012 a 30/07/2012, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - No período de 11/07/2012 a 30/07/2012 fica cessada a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG-1 - (FUNÇÃO GRATIFICADA) do servidor citado acima, retornando após o termino da substituição.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **EDUARDO DA COSTA CUNHA** matrícula nº 831/02, do Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 373/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **NÚBIA ROSA DE CARVALHO** matrícula nº 694/02, do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA** símbolo DAS-4. Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 374/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDUARDO DA COSTA CUNHA**, matrícula nº 831/02, para exercer o Cargo em comissão de **ASSISTENTE CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR** símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 375/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDGARD MICHAELI DE MEDEIROS**, matrícula nº 844/02, para exercer o Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 376/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NUBIA ROSA DE CARVALHO**, matrícula nº 694/02, para exercer o Cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 377/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VERÔNICA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 845/02, para exercer o Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 378/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLAVIA DE CAMPOS ZANOTTA**, matrícula nº 847/02, para exercer o Cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE MÉDICA** símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 05 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LETICIA LOPES DA COSTA**, matrícula nº 846/02, para exercer o Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE** símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4202 de 13/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANDRE BORGES DAS NEVES** matrícula nº 637/02, do Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA** símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 381/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4243 de 16/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOSÉ LUIZ QUIMENTE OLIVEIRA JÚNIOR** matrícula nº 40/10, do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** pertencente ao quadro suplementar. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 16 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 382/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 4048/2012, de 09/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 322/2012 de 10/07/2012, que concedeu **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao servidor **JOSE GERALDO PERALTA**, matrícula nº 926/01, “PROFESSOR B PADRÃO 3”, no período de 05/07/2012 à 22/10/2012.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4306/2012 de 18/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **FERNANDO CAMARGO**, matrícula nº 839/01, GUARDA MUNICIPAL I B, lotada no Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2012 à 30/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 384/2012 G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Autoridade de Trânsito Municipal, o senhor **JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA** – matrícula nº 841/02 **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** - Comandante da Guarda Municipal do Município de Paty do Alferes, para exercer a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito, de competência municipal.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nºs 403/2011 G.P. e 005/2012 G.P.

Paty do Alferes, em 24 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2424/2012 de 20/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **HERMÍNIO GREGORIO DA SILVA**, matrícula nº 545/01 ocupante do cargo de **MOTORISTA “D”**. Lotado na Secretaria Municipal Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
DANIELE LEAL VELOSO	1371/01	02/07/2012	100
CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	1305/01	02/07/2012	100

Parágrafo Único – A concessão da gratificação foi motivada por causa de suprir necessidades criadas por Instituição de nova turma e licença de professor efetivo titular.

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 387/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º) **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
ALVARO DOS SANTOS MARIANO	927/01	02/07/2012	100

Parágrafo Único – A concessão da gratificação foi motivada em virtude de suprir as necessidades criadas por instituição de horário diferenciado e na estrutura administrativa e/ou criação de novas turmas.

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 108/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO BÍ – NÍVEL DE PRESSÃO POSITIVA.

Data e Local: 15 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 116/2012 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

Data e Local: 16 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 117/2012 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS.

Data e Local: 17 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,40 (QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 118/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 20 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,40 (DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 115/2012 – SMSPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO.

Data e Local: 09 de agosto de 2012, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

